



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 389 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
775/2025

DATA / HORA
19/03/2025 11:37:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para implantar nas escolas municipais aulas de ballet e judô para os alunos.

JUSTIFICATIVA

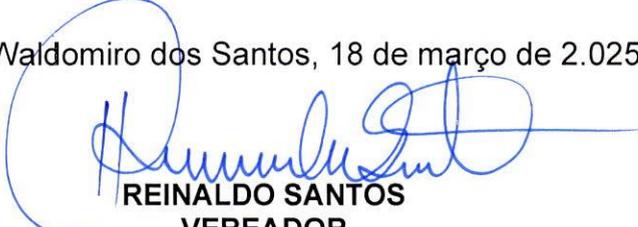
Justifico a presente indicação tendo em vista a importância fundamental das atividades esportivas e culturais no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Um programa municipal destinado à oferta de aulas de balé e judô, como atividades extracurriculares nas escolas municipais, representa uma valiosa oportunidade para o enriquecimento da formação dos alunos, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos.

As atividades esportivas e culturais desempenham um papel essencial na educação, complementando a formação acadêmica e proporcionando aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais. O balé, por exemplo, não só contribui para a melhoria da coordenação motora, da flexibilidade e da postura, mas também estimula a expressão artística, a autoestima e a confiança dos participantes. Além disso, promove o equilíbrio emocional e ensina valores como a perseverança, a paciência e a disciplina, que são fundamentais para o crescimento pessoal.

Por outro lado, o judô, que é uma arte marcial rica em filosofia, vai além do desenvolvimento físico. Ele trabalha habilidades importantes, como concentração, respeito ao próximo e autocontrole, elementos essenciais para o fortalecimento do caráter. A prática do judô também oferece benefícios significativos para a saúde, incluindo o aumento da resistência física, a melhora da força muscular e a promoção de uma vida mais saudável e ativa.

Portanto, a implementação de um programa que inclua essas duas atividades é uma estratégia que contribui de forma significativa para o bem-estar e a formação integral dos estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025



REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/03/2025
Despacho: Em cumprimento

EDIVISON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065- GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Paraná